



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4721, de 14 de agosto de 2023.

Declara a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em razão de renúncia ao mandato e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 62 inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 31 de março de 2023,

Considerando a renúncia ao mandato apresentado pela conselheira;

**RESOLVE:**

Art.1º. Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, 40 horas semanais, cargo eletivo, em decorrência de renúncia formalizada pela Sra. Paola do Prado.

Art.2º. A vaga deverá ser preenchida mediante convocação de suplente, nos termos do art.64, da Lei Complementar municipal nº 111/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 14 de agosto de 2023.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Amanda Einsfeld

Secretária de Assistência Social e Habitação